

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 12/09/08

Zulmira Gonçalves
Zulmira Gonçalves
Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



CÂMARA
MUNICIPAL
D
COIMBRA

CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA

151
EDITAL N.º /2008

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1 do Decreto-Lei nº. 306/2007, de 27 de Agosto, os resultados analíticos obtidos na implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água, do período de 1 de Abril a 30 de Junho de 2008, fornecida pela AC, Águas de Coimbra, E.M. a todos os prédios situados nas zonas do concelho servidas pelo sistema público de distribuição, acompanhados dos elementos informativos disponíveis, que permitem avaliar o grau de cumprimento das normas em vigor, que constam dos anexos seguintes:

- Anexo I: Relatório justificativo e explicativo da Qualidade da água para consumo humano distribuída no Concelho de Coimbra pela A.C., Águas de Coimbra, E.M.
- Resumos Periódicos das análises realizadas à água para consumo humano, por Zona da Abastecimento.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital (composto, no seu conjunto, por 5 folhas) e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 12 de Setembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Carlos Manuel Sousa Encarnação
Carlos Manuel Sousa Encarnação

Min. RM

Conf.

Dact. RM

Serviço Emissor: AC, Águas de Coimbra, E.M.



Anexo I

Qualidade da água para consumo humano – Concelho de Coimbra

2º Trimestre de 2008

A qualidade da água da rede de abastecimento público foi avaliada, por iniciativa da A.C., Águas de Coimbra, E.M., nas condições e com a frequência estipulada no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, e de acordo com o definido no Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR), visando a observância das normas ou padrões exigíveis à sua utilização para consumo humano.

O PCQA supra referido que previa, no 2º Trimestre de 2008, a colheita de 101 amostras em torneiras de consumidores, distribuídas pela rede de abastecimento de modo a representar toda a área servida e foi integralmente cumprido, no que diz respeito aos parâmetros definidos, frequências de amostragem e análise e ainda aos métodos analíticos.

Os resultados dessa avaliação, que foi efectuada pelo Laboratório de Controlo de Qualidade da A.C., Águas de Coimbra, E.M. às Zonas de Abastecimento de Quinta das Cunhas (abastece a aldeia de Quinta das Cunhas, na freguesia de Ameal), de Olhos de Fervença (abastece as aldeias de Andorinha, Ameixoeira, Casais de Vera Cruz, Vale de Rosas, Casais dos Carecos, Casal do Bom Despacho e Casal das Figueiras na Freguesia de Lamarosa) e de Boavista (toda a população do Concelho de Coimbra, excepto as aldeias anteriormente referidas) constam dos boletins aqui apresentados.

Estes resultados evidenciam que a água distribuída no Concelho de Coimbra está em conformidade com as normas de qualidade definidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto. As não conformidades dos parâmetros Coliformes e Ferro detectadas tratam-se de situações associadas à falta de manutenção e/ou limpeza da rede predial sem implicações para a Saúde Pública. No que diz respeito ao parâmetro Manganês, este pode encontrar-se naturalmente em vários tipos de água sendo que as concentrações presentes na água não apresentam perigo para a saúde. No entanto, foram tomadas medidas para regularizar estas situações.

Parâmetro	Exp. Resultados	Análises		Valor			Cumprimento legislação (%)
		Previstas	Realizadas (%)	Mínimo	Máximo	VP	
DL306/07 - ROTINA I							
n Ac Cloro residual disponível	mg/L Cl	96	100	0,00	0,57	---	---
Coliformes	ufc/100 mL	96	100	0	6	0	98
E. coli	ufc/100 mL	96	100	0	0	0	100
DL306/07 - ROTINA II							
Azoto Amoniacal	mg/L NH4	33	100	< 0,050	< 0,050	0,50	100
n Ac Cheiro	Taxa diluição a 25°C	33	100	0	0	3	100
Condutividade	µS/cm a 20°C	96	100	97	129	2500	100
Cor	mg/L Pt-Co	33	100	< 2	8,8	20	100
Ferro	µg/L Fe	2	100	< 30	397	200	50
Manganês	µg/L Mn	33	100	< 5	59	50	97
Microorganismos a 22°C	ufc/mL	33	100	0	164	SAA	---
Microorganismos a 37°C	ufc/mL	33	100	0	176	SAA	---
Nitritos	mg/L NO2	2	100	< 0,010	0,027	0,5	100
Oxidabilidade	mg/L O2	33	100	0,6	1,1	5,0	100
n Ac Sabor	Taxa diluição 25°C	33	100	0	0	3	100
Turvação	NTU	33	100	< 0,30	1,79	4	100
pH	Esc. Sorensen	33	100	6,7	8,7	6,5 - 9,0	100
DL306/07 - INSPECÇÃO							
Alumínio	µg/L Al	2	100	5,3	8,2	200	100
* COT	mg/L C	2	100	1,0	2,7	SAA	---
Chumbo	µg/L Pb	2	100	< 1	7,6	25	100
Clostridium perfringens	ufc/100 mL	2	100	0	0	0	100
Cobre	mg/L Cu	2	100	0,008	0,036	2,0	100
n Ac Cálcio	mg/L Ca	2	100	8,1	8,9	---	---
n Ac Dureza	mg/L CaCo3	2	100	31,3	35,8	---	---
Enterococos	ufc/100 mL	2	100	0	0	0	100
* HAP Benzo(a)pireno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Benzo(b)fluoranteno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Benzo(g,h,i)perileno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Benzo(k)fluoranteno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Total	µg/L	2	100	< 0,01	< 0,01	0,10	100
n Ac Magnésio	mg/L Mg	2	100	2,7	3,3	---	---
Níquel	µg/L Ni	2	100	< 3	< 3	20	100
* THM Bromodichlorometano	µg/L	2	100	9,0	15,0	---	---
* THM Bromofórmio	µg/L	2	100	< 0,5	2,0	---	---
* THM Clorodibromometano	µg/L	2	100	9,1	11,0	---	---
* THM Clorofórmio	µg/L	2	100	7,4	18,0	---	---
* THM Total	µg/L	2	100	27,5	44,0	100	100

Legenda: SAA - Sem Alteração Anormal
VP - Valor Paramétrico definido pela legislação em vigor (Dec.Lei 306/07)
<"X" - O valor "X" é o Limite de Quantificação do método de ensaio.

Os Responsáveis Técnicos:

Fátima Coimbra
(Fátima Coimbra)

Susana Almeida Santos
(Susana Almeida Santos)

"**" - Ensaio sub-contratado;
"n Ac" - Ensaio não acreditado;
"n Ac" e "*" - Ensaio sub-contratado e não acreditado;

A amostragem não faz parte do âmbito da acreditação;
Resultados referentes exclusivamente aos parâmetros ensaiados;
Só é permitida a reprodução integral deste Boletim Periódico.

Parâmetro	Exp. Resultados	Análises		Valor			Cumprimento legislação (%)
		Previstas	Realizadas (%)	Mínimo	Máximo	VP	
DL306/07 - ROTINA I							
n Ac Cloro residual disponível	mg/L Cl	3	100	0,10	0,21	---	---
Coliformes	ufc/100 mL	3	100	0	0	0	100
E. coli	ufc/100 mL	3	100	0	0	0	100
DL306/07 - ROTINA II							
Azoto Amoniacal	mg/L NH4	1	100	< 0,050	< 0,050	0,50	100
n Ac Cheiro	Taxa diluição a 25°C	1	100	0	0	3	100
Condutividade	µS/cm a 20°C	3	100	456	473	2500	100
Cor	mg/L Pt-Co	1	100	< 2	< 2	20	100
Ferro	µg/L Fe	1	100	< 30	< 30	200	100
Manganês	µg/L Mn	1	100	< 5	< 5	50	100
Microorganismos a 22°C	ufc/mL	1	100	5	5	SAA	---
Microorganismos a 37°C	ufc/mL	1	100	14	14	SAA	---
Nitritos	mg/L NO2	1	100	< 0,010	< 0,010	0,5	100
Oxidabilidade	mg/L O2	1	100	< 0,5	< 0,5	5,0	100
n Ac Sabor	Taxa diluição 25°C	1	100	0	0	3	100
Turvação	NTU	1	100	< 0,30	< 0,30	4	100
pH	Esc. Sorensen	1	100	7,8	7,8	6,5 - 9,0	100
DL306/07 - INSPECÇÃO							
Alumínio	µg/L Al	1	100	< 5	< 5	200	100
* COT	mg/L C	1	100	1,0	1,0	SAA	---
Chumbo	µg/L Pb	1	100	< 1	< 1	25	100
Clostridium perfringens	ufc/100 mL	1	100	0	0	0	100
Cobre	mg/L Cu	1	100	0,004	0,004	2,0	100
n Ac Cálcio	mg/L Ca	1	100	83,0	83,0	---	---
n Ac Dureza	mg/L CaCo3	1	100	207,3	207,3	---	---
Enterococos	ufc/100 mL	1	100	0	0	0	100
* HAP Benzo(a)pireno	µg/L	1	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Benzo(g,h,i)perileno	µg/L	1	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	100	< 0,01	< 0,01	---	---
* HAP Total	µg/L	1	100	< 0,01	< 0,01	0,10	100
n Ac Magnésio	mg/L Mg	1	100	13,1	13,1	---	---
Níquel	µg/L Ni	1	100	< 3	< 3	20	100
* THM Bromodiclorometano	µg/L	1	100	< 0,5	< 0,5	---	---
* THM Bromotórmio	µg/L	1	100	4,4	4,4	---	---
* THM Clorodibromometano	µg/L	1	100	1,5	1,5	---	---
* THM Clorotórmio	µg/L	1	100	< 0,5	< 0,5	---	---
* THM Total	µg/L	1	100	5,9	5,9	100	100

Legenda: SAA - Sem Alteração Anormal

VP - Valor Paramétrico definido pela legislação em vigor (Dec.Lei 306/07)

<"X" - O valor "X" é o Limite de Quantificação do método de ensaio.

Os Responsáveis Técnicos:

Fátima Coimbra
(Fátima Coimbra)

Susana Almeida Santos
(Susana Almeida Santos)

"*" - Ensaio sub-contratado;

"n Ac" - Ensaio não acreditado;

"n Ac" e "*" - Ensaio sub-contratado e não acreditado;

A amostragem não faz parte do âmbito da acreditação;

Resultados referentes exclusivamente aos parâmetros ensaiados;

Só é permitida a reprodução integral deste Boletim Periódico.

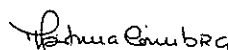
Parâmetro	Exp. Resultados	Análises		Valor		VP	Cumprimento legislação (%)
		Previstas	Realizadas (%)	Mínimo	Máximo		
DL306/07 - ROTINA I							
n Ac Cloro residual disponível	mg/L Cl	2	100	0,11	0,21	---	---
Coliformes	ufc/100 mL	2	100	0	0	0	100
E. coli	ufc/100 mL	2	100	0	0	0	100
DL306/07 - ROTINA II							
Azoto Amoniacal	mg/L NH4	1	100	< 0,050	< 0,050	0,50	100
n Ac Chetrol	Taxa diluição a 25°C	1	100	0	0	3	100
Condutividade	µS/cm a 20°C	2	100	756	761	2500	100
Cor	mg/l Pt-Co	1	100	< 2	< 2	20	100
Manganês	µg/L Mn	1	100	< 5	< 5	50	100
Microorganismos a 22°C	ufc/mL	1	100	31	31	SAA	---
Microorganismos a 37°C	ufc/mL	1	100	31	31	SAA	---
Oxidabilidade	mg/L O2	1	100	< 0,5	< 0,5	5,0	100
n Ac Sabor	Taxa diluição 25°C	1	100	0	0	3	100
Turvação	NTU	1	100	< 0,30	< 0,30	4	100
pH	Esc. Sorensen	1	100	7,8	7,8	6,5 - 9,0	100

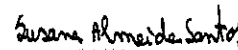
Legenda: SAA - Sem Alteração Anormal

VP - Valor Paramétrico definido pela legislação em vigor (Dec.Lei 306/07)

<"X" - O valor "X" é o Limite de Quantificação do método de ensaio.

Os Responsáveis Técnicos:


(Fátima Coimbra)


(Susana Almeida Santos)

"*" - Ensaio sub-contratado;

"n Ac" - Ensaio não acreditado;

"n Ac" e "*" - Ensaio sub-contratado e não acreditado;

A amostragem não faz parte do âmbito da acreditação;

Resultados referentes exclusivamente aos parâmetros ensaiados;

Só é permitida a reprodução integral deste Boletim Periódico.